



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº,
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 02 / 12 / 21

PORTARIA Nº. 585, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.505/2021/RH-SEMUS, de 26 de novembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do município, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA**, por motivo de necessidade do serviço, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 15 de dezembro de 2.021 a 13 de janeiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2.021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de dezembro de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021